



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.256, DE 9 DE MAIO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, adequação da dotação orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 3.242/2018 – Aportes ao IMSS.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 4.187.348,40 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto para adequação da dotação orçamentária nos termos da Lei Municipal nº 3.242, de 23 de novembro de 2018 – Apore ao IMSS, para atendimento da Operação 0001, Obrigações Tributárias e Contributivas, pagamento de despesas com Apore para Cobertura do Deficit Atual do RPPS.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.256, de 9 de maio de 2019 Fls. 2 de 5

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nessa Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01434/2019 Data: 12/04/2019

Projeto de Lei: (PL) (PLC) (PEMLOM nº 012/2019

Protocolo Câmara: 27097/2019 Data: 15/04/2019

Autógrafo: 020/2019 Data de Aprovação: 08/05/2019

Publicação:A SEMANA..... Data: 11 / 05 / 19 Edição: 3976

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.256, de 9 de maio de 2019 Fls. 3 de 5

ANEXO I

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
759		28.846.0026.0001.0000		
		4.187.348,40		
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 4.187.348,40

ANEXO II

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
192		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA -1.220.200,00
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
208		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.133.976,59
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
288		27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
		29.371,81		
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
323		10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO -125.000,00
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
347		10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS -450.000,00
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
362		10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF -414.000,00
		3.3.91.97.00,		APÓRTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
381		10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
		34.000,00		
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
399		10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE		-150.000,00		
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
418		10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-71.000,00
		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.256, de 9 de maio de 2019 Fls. 4 de 5.

432	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -35.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL
452	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
-93.300,00	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL
02	11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
475	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-169.000,00	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	12 01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
597	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO -21.000,00
3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL
606	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -45.000,00
3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	13 01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
622	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-45.000,00	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	15 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
639	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA-119.000,00
3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	16 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
673	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
5.000,00	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	17 01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
684	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇOS	-21.000,00	
3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01	TESOURO	
110	000	GERAL



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.256, de 9 de maio de 2019 Fls. 5 de 5

02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
696		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-6.500,00				
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				4.187.348,40